PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00035/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA TERRA FORTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TERRA FORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.999.130/0001-42, com sede na Rua Raimundo Cantuária, nº 3341 A, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO MARCELO SILVA MUNIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 109663757 SSP/RJ e CPF nº 588.396.312-91, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00035-2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 022/PGM/2021:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DAS CAMÉLIAS), para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa anexas ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.º 022/PGM/2021**, conforme a seguir:

2.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 113 (cento e treze) dias, a partir de 12.10.2022;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 022/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00035/2020

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 11 de outubro de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

PAULO MARCELO SILVA MUNIZ
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TERRA FORTE EIRELI
CNPJ:01.999.130/0001-42
Paulo Marcelo Silva Muniz
Sócio Administrador

VISTO:

FELIPPE JDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Caio Tasso R. Chagas
CPF nº 829.205.092-72
RG nº 1011830 SSP/RO

NOME: SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS
CPF nº 657.596.212-20
RG Nº 24.591.322-1 SSP/SP